EDITAL Nº 028, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Estabelece normas para a chamada pública de Fonoaudiólogo e Médico Veterinário, destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Secretaria da Saúde e Agricultura e Meio Ambiente, no ano de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999, a Lei nº 3.149, de 30 de outubro de 2014 e a Lei nº 3.553, de 06 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para os cargos abaixo relacionados, para o exercício de 2025; este edital tem validade até 31 de dezembro de 2025.

1. DAS VAGAS

CARGO	*VAGAS*	*CH*	*ESCOLA*	*VALOR*
FONOAUDIÓLOGO	01	40H	SECRETARIA DA SAÚDE	R$ 4.327,74
	01	20H	SECRETARIA DA SAÚDE	R$ 2.163,87
MÉDICO VETERINÁRIO	01	40H	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 5.114,61

2. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	De 01 a 10/07/2025, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	14/07/2025, às 9h
RECURSOS	Das 9h do dia 14/07/2025 às 9h do dia 15/07/2025
CLASSIFICAÇÃO FINAL	15/07/2025, a partir das 15h

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer no Protocolo da Prefeitura de Capinzal, sito à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, no município de Capinzal, SC com cópias dos seguintes documentos:

3.1.1 Documentos obrigatórios:

a) RG,CPF;
b) diploma de conclusão de Ensino Superior na área escolhida, com registro no órgão fiscalizador;

3.1.2 Documentos para contagem de pontos:
c) certificado de Pós Graduação na área de atuação;
d) tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
e) cursos na área pretendida, dos últimos 12 meses, se houver;
f) ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

3.2 Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos e horários definidos neste Edital.
3.3 Os candidatos poderão realizar apenas 01 (uma) inscrição;
3.4 O(s) documento(s) que estiver(em) ilegível(eis) será(ão) eliminado(s).
3.5 Os documentos entregues pelo candidato devem ser numerados e rubricados pelo mesmo, em todas as vias, a fim de se evitar transtornos e eventuais questionamentos futuros e devem estar em envelope lacrado onde conste o nome do candidato de forma legível.
3.6 A ausência de documento essencial, eventual incorreção destes ou ilegibilidade das informações constantes na ficha de inscrição (Anexo Único deste edital), acarretará a desclassificação do candidato, sem possibilidade de reapresentação do documento após encerrado o período de inscrição;
3.7 Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá ler este edital em sua íntegra, principalmente as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:
a) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
b) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
c) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função;
e) Não possuir antecedentes criminais.

4 DA PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Certificado de Pós Graduação na área de atuação	8
Cursos na área de atuação, dos últimos 12 meses, se houver	2 pontos a cada 20h
Tempo de serviço na área de atuação	5 pontos a cada ano trabalhado

4.1 Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na área de atuação; persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior idade.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Capinzal.

5.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado.

AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949
Assinado de forma digital por AGUINALDO PEDRO PAGGI:73309524949
Dados: 2025.06.27 15:17:21 -03'00'

AGUINALDO PEDRO PAGGI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Ficha de Inscrição

Cargo:

(Obrigatória a escolha de somente um cargo, sob pena de exclusão da inscrição)

Nome completo:

RG nº:

CPF nº:

Endereço

Cidade/Estado:

Celular para contato: ()

Numerar e informar neste campo a quantidade de folhas entregues:

Assinatura do candidato

Data da entrega dos documentos juntamente com esta ficha: